



Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 3339-1479. - CNS: 14.739-7.

Ismael Soares - Oficial Designado
Danilo Fontes Soares - Oficial Substituto
Ludimila Amorim da Silva Soares - Escrevente
Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **5.299 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -**, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **DATA: 16/05/2016, IMÓVEL:** Um **LOTE** de terreno número **08** da **QUADRA 02** (*área desmembrada da matrícula nº 5.254*) localizado na Rua Contorno do loteamento denominado "**Girassol**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *05,60 metros de frente para à Rua Contorno; 05,60 metros de fundo com o lote 07; 25,00 metros pela direita com o lote 09; 25,00 metros pela esquerda com a Rua 20;* totalizando este lote **140,00 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIO: MICHEL VAZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da CI:1.692.731 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.308.161-34, residente e domiciliado à Rua 10, Qd. 08, Lt. 42, Girassol Cocalzinho de Goiás-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Av.01-5.254 - CRI** desta Comarca.- Foram apresentados e ficam arquivados os seguintes documentos: Decreto nº 4.530/2016 expedido pela prefeitura municipal em 25/04/2016, memoriais descritivos e planta (croqui), feitos e assinados pelo Engenheiro Civil - Willian Vinícius Moreira Vargas CREA 19.877/D-GO, e ART nº 1020160048907. Dou fê. ^{LS} Escrevente.

Av.01-5.299 - Cocalzinho de Goiás, 08 de junho de 2016. Procedeu-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 31/05/2016, feito e assinado pelo procurador do proprietário – Mario Henrique Bernardes Marinho, e apresentado a este cartório o qual pede seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote **08** da quadra **02**, com as seguintes características: A edificação é composta de **07 cômodos**, sendo: uma sala, dois quartos, uma cozinha, uma garagem, uma área de serviço e um banheiro. Totalizando essa construção **70,00 metros quadrados**. Com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas, etc.), discriminada em levantamento realizado. A edificação como um todo, possui boa estrutura de fundações, visto que, não apresentam rachaduras em 45º, nem linha que comprometam a estética ou a segurança. A construção foi realizada com sistema de alvenaria de barro. Internamente e externamente a construção está rebocada, a cobertura será feita com um sistema composta de duas águas, telhas de cerâmica e estrutura de madeira, apresentando de maneira geral, um bom estado de conservação, tanto as telhas quanto a estrutura. As instalações elétricas e hidro-sanitárias estão funcionando perfeitamente. A

entrada de energia elétrica é monofásica, com padrão no muro de entrada. O terreno onde se encontra erguida a construção é de boa qualidade e as fundações se encontram em bom estado. **Valor da Construção: R\$ 80.000,00.** Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Levantamento Residencial e a planta (croqui), assinados pelo Técnico em Edificações Willian Vinícius Moreira Vargas - CREA 19.877/D-GO, Alvará de Regularização de Construção nº 035/2016 e o Habite-se nº 035/2016, ambos expedidos em 30/05/2016, assinados pelo Engenheira Civil - Tuane Alves Correa CREA 24.985-GO, ART 1020160073742. Dou fé. Escrivente.

R.02-5.299 -

Cocalzinho de Goiás, 21 de julho de 2016. Procede-se ao presente registro os termos do Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas de Programa, Minha Casa Minha vida, nº 326.408.959, firmado em 11/07/2016, o proprietário **MICHEL VAZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da CI:1.692.731 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.308.161-34, residente e domiciliado à Rua 10, Qd. 08, Lt. 42, Girassol Cocalzinho de Goiás-GO ; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra à, **CRISTIANO DOS SANTOS RAMALHO**, brasileiro, eletricitista, portador da CI:3819613 SESP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.073.091-35, convive em união estável com a Sr^a

LUCIANA PEREIRA DA SILVA, brasileira, manicure, portadora da CI:628949 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.434.321-75, residentes e domiciliados à Rua 13, Qd. 38-A, Lt. 03, Setor Centro. Girassol, CEP- 72.975-000; pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO deste CONTRATO: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-30.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS da COMPRADORA: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$-17.000,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento: R\$-98.000,00. O ITBI foi pago no valor de R\$-1.327,76 pelo DUAM nº 100305662 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 202-529863567-5. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrivente

R.03-5.299 - Cocalzinho de Goiás, 21 de julho de 2016. Procede-se ao presente registro os termos do Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas de Programa, Minha Casa Minha vida nº 326.408.959, firmado em 11/07/2016, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da ao CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em Ceilândia-DF, CNM, Qd 1, Bloco F, Lojas 1 e 2, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor de venda do imóvel: R\$-145.000,00; Valor de avaliação do imóvel: R\$-129.000,00; Valor do financiamento: R\$-98.000,00; Valor Total do Financiamento; R\$- 98.000,00 Custas cartorárias com registro: R\$-0,00; Custas com pagamento do valor do ITBI: R\$-0,00; Sistema de Amortização: PRICE- POS; Número de parcelas: 00361; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10; Período de amortização: 10/08/2016 a 10/07/2046; Taxa Anual de Juros (normalidade): 5,004 % ao ano (nominal) - 5,116 % ao ano (efetiva); Encargo Mensal Inicial - Amortização/ Capital: R\$-117,76; Juros: R\$-408,31 Taxa de Administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$-25,00; Prêmio de Seguro de Morte e Invalidez permanente - MIP: R\$- 11,81 Prêmio de seguro de danos físicos ao

imóvel - DFI: R\$- 9,37; IOF Sobre seguros: R\$-0,74; Valor Total da prestação (valor total da primeira prestação): R\$-572,99; Data de vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/08/2016; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{LS} Escrevente.

Av.04-5.299 -

Cocalzinho de Goiás, 26 de abril de 2019. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, emitido pelo BANCO DO BRASIL S/A, em Belo Horizonte/MG, 14/03/2019, assinado pelo Sr. Evandro Lúcio Raquelo – Gerente Operacional; Que através do requerimento ora mencionado o BANCO DO BRASIL - sociedade de economia mista, com sede no setor Bancário Sul, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Itaúna/MG, CNPJ. nº 00.000.000/0425-10, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 326408959, firmado em 11/07/2016, **registrado** sob o nº **03** na matrícula **5.299** Registro de Imóveis da comarca de Cocalzinho de Goiás, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Rua Contorno, Quadra 02, Lote 08, GIRASSOL**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 3.228,13, referente a 2,50% da avaliação de R\$ 129.000,00, conforme DUAM nº 100352139. Dou fé._{LS} Oficiala Substituta.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 23 de julho de 2021.

Emolumentos: R\$63,89.
Taxa Judiciária: R\$15,82.
Fundos Estaduais: R\$25,49.
ISS: R\$3,22.
Valor Total: R\$108,42.

Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende
Escrevente

